



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento / Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Responsável pela Demanda: Euclides Alves da Costa Filho

Decreto Municipal nº 0119/2023

E-mail: seminfra@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93) 99149-6091

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de **Equipamento de Terraplanagem** atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura em Itaituba-PA, pelo período de 12 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura tem diversas obras no município e não dispõe em seu patrimônio, de todos os equipamentos necessários para desempenhar todas as atividades em andamento na sede do município e na zona rural.

O município também executa diversos serviços de pavimentação urbana na recuperação e preparação das vias urbanas para pavimentação asfáltica que é muito extensa na sede e nos distritos. O município não tem máquinas suficientes para todas as atividades que o município desenvolve com pavimentação urbana, e considerando que o município tem em sua sede e nos distritos mais de 400 km de vias públicas, onde necessita constantemente de novos asfaltos e recuperação da pavimentação existente.

Como já foi citado, a secretaria desenvolve atividades na pavimentação asfáltica em diversos bairros da cidade como também nos distritos de Moraes Almeida, Campo Verde e Miritituba, e por este motivo necessita de locação imediata de Vibroacabadoras de asfalto para as atividades acima citadas, e como a secretaria não dispõe dos equipamentos suficientes, somos favorável a contratação de uma empresa que preste o serviço de locação por um período de 12 (doze) meses.

Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

3. Descrições e quantidades:



LOCAÇÃO DE VIBROACABADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT SERV PAINEL DE PREÇOS	UND	TOTAL	VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VIBROACABADORA DE ASFALTO COM LARGURA MINIMA DE PAVIMENTAÇÃO DE 2,6M E MAXIMA DE 5,75M, COM ESTEIRA OU PNE, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, COM CAPACIDADE MINIMA DO SILO DE 10 TON, COM POTENCIA NÃO INFERIOR A 100 HP, PESO MINIMO DE 7.000 KG, MOTOR A DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010.	4030	HORA	2.880	R\$ 418,00	RS 1.203.840,00
						RS 1.203.840,00

4. Observações gerais:


4.1. **Prazo de Entrega/ Execução:** De acordo com a necessidade do Município a partir do mês de abril de 2024.

4.2. **Local e horário da Entrega/Execução:** Rodovia Transamazônica, km 01 s/n, Floresta, Itaituba-PA, SEMINFRA, horários: manhã das 08:00hs as 12:00hs, a tarde das 14:00hs as 18:00hs.

4.3. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Infraestrutura/Diretoria de Administração/Secretário de Administração Euclides Alves da Costa Filho.

4.4. **Prazo para pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 28 de março de 2024.


Euclides Alves da Costa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. N° 0119/2023



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura